



Porto dos Gaúchos – Mato Grosso, em 21 de dezembro de 2015, que aprovou a extinção do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio-Econômico e Ambiental “Vale do Arinos”, conforme exige o art. 27 da Lei Municipal nº 092/2007.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 092/2007, de 13 de junho de 2007.

Prefeito,
CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do
Itanhangá-MT, 12 de maio de 2016.

JOÃO ANTÔNIO VIEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATOS

Prefeitura Municipal de Juína – MT
DESPACHO

Trata-se do cancelamento da **Ata de Registro de Preços nº 011/2016**, oriunda do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial - SRP nº 005/2016, com objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS, PARA ATENDEREM NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PARA OS MUNICÍPIOS QUE RECEBEM ATENDIMENTO PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS). ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA”, registrada com a empresa **CHEUNG – CENTRO DE TRATAMENTO MÉDICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.471.426/0001-75.

Da Justificativa

Considerando o descrito no § 2º da Cláusula Décima Sexta do Contrato Administrativo e no item 6.3 da ata de registro de preços, assinada pelo fornecedor, ao qual transcrevo abaixo:

§ 2º - Qualquer alteração ou modificação que importe em redução do quadro de profissionais, diminuindo a capacidade operativa da CONTRATADA, poderá ensejar a rescisão do presente Instrumento;

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

E o relatório. Passo a decidir.

Ante o exposto, levando em consideração a aplicação da Lei 8.666/93, o Comunicado interno da Fiscal de Contratos o parecer jurídico exarado, apensados ao Processo Administrativo nº 026/2016, **DEFIRO** o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 011/2016, observando os preceitos legais, para que assim o serviço seja incluído em um novo processo licitatório.

Juína/MT, 06 de Maio de 2016.

Registre-se
Publique-se
Notifique-se
Cumpra-se

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 726/2016

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de pagamento da parcela única do **IPITU/2016**, e dá outras providências.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Prefeito Municipal do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município.

DECRETO:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para pagamento da parcela única do Imposto Predial e Territorial Urbano – I.P.T.U., do ano em exercício, com desconto de 20% (vinte por cento) cujo vencimento será dia 10/06/2016.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura municipal de Juína/MT, aos **13 de maio de 2016**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal de Juína

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Valdoir Antonio Pezzini
Sec. Mun. de Finanças e Administração

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2016 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira nomeada pela Portaria Municipal nº 8.314/2016, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo “**MENOR PREÇO POR LOTE**”, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO REGIME DE HORA DE SERVIÇO EM CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, estando a sessão pública para o dia **31 de Maio de 2016 às 08:00 horas**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 13 de Maio de 2016. **YOANA LAYS BESERRA DA LUZ** - Pregoeira Designada - Poder Executivo – Juína-MT.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/2016
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Juína, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a quem interessar possa, especialmente aos cidadãos maiores de 16 (dezesseis) anos de idade, que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAR E AVALIAR O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS** referente ao 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2016, no seguinte local, data e horário:

Local: Plenário da Câmara Municipal de Juína
Data: 31 de Maio de 2016
Horário: 10h00min

Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participem da referida audiência pública.

Juína-MT, 13 de Maio de 2016.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

LICITAÇÕES

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - N.º 038/2016 –

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que esta CANCELADO o Certame agendado para 16 de MAIO de 2016 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, cujo objeto é “**PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM ATENDIMENTO ILUMINAÇÃO PÚBLICA E AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ**”. O motivo é que foram solicitados esclarecimentos e assim foi identificado falha na descrição dos itens no Termo de Referência. Maiores informações através podem ser solicitadas pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 13 de maio de 2016.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial –

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - N.º 046/2016 –

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 30 de MAIO de 2016 às 10h00min na sede da Prefeitura Municipal, o “**PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA PURIFICAÇÃO E MONITORAMENTO DAS INFORMAÇÕES DOS VALORES DO ITR (IMPOSTO TERRITORIAL RURAL) DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT**”. Maiores informações através do Edital nº. 058/2016, que esta disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min.

Matupá – MT, 13 de Maio de 2016.